





**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES**, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (26/08/2025).

JULIENE  
REZENDE CUNHA  
03669079645  
**Juliene Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES

Assinado eletronicamente por JULIENE REZENDE CUNHA:  
CPF: 03669079645  
Data: 26/08/2025 10:00:00  
Assinatura: 03669079645

